



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**



**INDICAÇÃO Nº**

**002276**

Atendendo solicitação de vários municípios que trabalham com veículos realizando transporte de cargas e já possuem o alvará de funcionamento junto a Prefeitura, estão tendo algumas dificuldades para obtenção da placa vermelha junto a Secretaria de Transporte do nosso Município, pois são exigidos alguns itens que estes profissionais não estão conseguindo atender.

Desta forma é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que estude a possibilidade de flexibilizar a documentação exigida, permitindo o seguinte:-

- 1 - na falta de escritura pública, apresente contrato de compra e venda ou Contrato de locação do imóvel;
- 2 - Exija garagem, podendo ser descoberta;
- 3 - Se houver débitos de natureza tributária, exija que se faça acordo de Parcelamento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de outubro de 2020

  
**MARCELINO SANTOS GOMES**

**Vereador**